



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria da Administração/Setor de Contratos e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível de licitação a contratação da empresa **EVANDRO MAIQUEL DE ARAUJO COSTA LEBOUTTE 89538234049**, inscrita no CNPJ 30.045.941/0001-02, com sede na Rua Caturritas, nº 272, Bairro Jardim Algarve, município de Alvorada/RS, neste ato representada pelo Sr. Evandro Maiquel de Araújo Costa Leboutte, para apresentação artística de “Rock n Roll Train” no evento “São Chico Beatle Festival”, a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2024. Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

São Francisco de Paula/RS, 02 de janeiro de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal